



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0119/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606/2022 – GMS Nº 2712/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL III-A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**PROTOCOLO nº 20.005.478-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **Adilson Luiz Lucas Prüsse**, inscrito no CPF nº 752.181.279-49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8, nomeado pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A): INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 26.836.227/0001-65, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 5.153, Lote 03, Galpão 06, bairro Sertãozinho, CEP: 09370-800, Município de Mauá/SP, neste ato representado pelo senhor **José Antonio da Silva Pinto**, RG nº 20.710.212-0 SSP/SP e CPF nº 139.934.598-22.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** do Contrato nº 0606/2022 – GMS nº 2712/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira e Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de **01/02/2023** até **28/04/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato é de **R\$ 1.040.800,00 (um milhão, quarenta mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3966.06.181.13.5068 – Investimentos para a Segurança Pública – FUNESP, Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 113.**

Protocolo nº 20.005.478-4 – Contrato nº 0606/2022 - GMS nº 2712/2022 – Segundo Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 20.005.478-4 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/03/2023 10:08. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 27/03/2023 10:38

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 18/04/2023 14:47. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonio da Silva Pinto** em 05/04/2023 08:39. Inserido ao protocolo **20.005.478-4** por: **Alexandre de Medeiros** em: 05/04/2023 09:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0119/2023**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 199/2022 - SESP**

JOSE ANTONIO DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE  
PINTO:13993459822 ANTONIO DA SILVA PINTO:13993459822  
Dados: 2023.04.05 08:39:00 -03'00'

**José Antonio da Silva Pinto  
INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

  
TESTEMUNHA 1:

348.489.208-09

  
TESTEMUNHA 2:

CPF. 173067728-21

Protocolo nº 20.005.478-4 – Contrato nº 0606/2022 - GMS nº 2712/2022 – Segundo Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 20.005.478-4 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/03/2023 10:08. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 27/03/2023 10:38

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 18/04/2023 14:47. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonio da Silva Pinto** em 05/04/2023 08:39. Inserido ao protocolo **20.005.478-4** por: **Alexandre de Medeiros** em: 05/04/2023 09:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROCOLO



Documento: **2termoaditivoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 18/04/2023 14:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonio da Silva Pinto** em 05/04/2023 08:39.

Inserido ao protocolo **20.005.478-4** por: **Alexandre de Medeiros** em: 05/04/2023 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b38379be84312ec64df518446cf0570a**.